

DECRETO N° 908, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
231	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.39.00.00	102	30.000,00
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	159	19.200,00
TOTAL:			49.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
234	02.01.09.00.10.122.0454.06.2.130.3.3.90.91.00.00	102	30.000,00
240	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159	19.200,00
TOTAL:			49.200,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de agosto de 2.020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal